

**ERRATA****PORTARIA Nº 138 DE 30.11.2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.424 DE 02.12.2020**

Assunto: Férias

Nome: EDNA ALVES DA SILVA

**Onde lê se:** Período de gozo: 10.12.2020 a 08.01.2021**Leia-se:** Período de gozo: 07.01 a 05.02.21**Protocolo: 615199****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº. 2017/197712 ANEXO: 2020/822854

Nº DO CONTRATO: 86/2017

Nº. DO TERMO: 3º

JUSTIFICATIVA: A PRORROGAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, MANIFESTAÇÃO TÉCNICA, MANIFESTAÇÃO JURÍDICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020

INIC. DE VIG.: 23/12/2020 T. VIG.: 23/12/2021

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29101; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.1297.8338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE DE RECURSO: 010100000; PI: 4120008338.

DADOS DA CONTRATADA

CNPJ: 03.084.788/0001-50

NOME: LIP COMERCIAL LTDA – EPP

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 615006****FÉRIAS****PORTARIA Nº 148 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, Considerando o teor do Memorando nº 221/2020 anexo ao PAE nº 2020/1097830;

Resolve:

CANCELAR, o período de férias da servidora ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE, Id. Funcional nº 3275612/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Núcleo de Controle Interno, concedida no período de 04.01 a 02.02.2021, através da Portaria nº 128 de 06.11.2020, publicada no DOE nº 34.399 de 10.11.2020, referente ao período aquisitivo de 01.12.2019 a 30.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 28/12/2020.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 615160****PORTARIA Nº 147 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do PAE nº 2020/1091691;

Considerando que através da Portaria nº 88 de 30.06.2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03.07.2020, que suspendeu as férias do servidor;

Resolve:

CONCEDER, o usufruto de férias do servidor ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO, Id. Funcional nº 239070/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, no período de 04.01 a 02.02.2021, referente ao exercício de 02.03.2019 a 01.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 23 de dezembro de 2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 615009****OUTRAS MATÉRIAS****CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 009/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-I), trecho: Travessia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Travessia do Rio Capim / Vila Nova, com extensão de 51,00 km, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 13 de janeiro de 2021, às 10h00min, será realizada a sessão de abertura e julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame e devolução dos invólucros das empresas inabilitadas, no Auditório da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 28 de dezembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 614972****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020**

Data da assinatura: 23/12/2020

Vigência: 24/12/2020 a 23/12/2021

Objeto: O presente acordo tem por objeto o desenvolvimento por parte Companhia Técnica de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH de análise técnica referente a obra de Construção de Embarcação tipo flutuante - base integrada Antônio Lemos.

Valor: 0, 00

Assinaram: UALAME FIALHO MACHADO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

ABRAÃO BENASSULY NETO – Presidente da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 615194****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 767/2020 – ARCON/CAF/DIG BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON –PA, Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;

Considerando a finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância Apuratória, referente ao processo 2019/505662. RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Sindicância apuratória instituída pela Portaria nº 628/2020, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOE 34393 de 03 de novembro de 2020, deliberou pelo seu arquivamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**Protocolo: 615010****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 669/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 23 de novembro de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e; Considerando a C.I. nº 072/2020 – ARCON-PA/LOG; RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1 e CPF nº 003.085.972-73, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,000
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**Protocolo: 615059**